

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ EDIFÍCIO VEREADOR NELSON ROSA



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61. Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 10:00 hs, na sede da Câmara Municipal de São João do Ivaí, situada à Avenida Curitiba, nº 563, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, convocada pelo Presidente, Joaquim Henrique da Cunha Silvério, para deliberar sobre os assuntos constantes na pauta previamente divulgada.

Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão:

- Joaquim Henrique da Cunha Silvério Presidente;
- Thiago Henrique Carlos da Silva Relator
- Astalair Tiba Monteiro Membro

Abertura:

O Presidente da Comissão, Joaquim Henrique da Cunha Silvério, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos e apresentando a pauta.

Pauta da Reunião:

1. Análise do Projeto de Lei nº 01/2025-LEG: (Vereador Maicon Cesar Rossi) Após leitura do projeto pelo Relator, iniciou-se a discussão. Dispõe sobre a isenção, ao doador de Sangue e/ou de Medula Óssea, do pagamento de Taxas de Inscrição de Concursos Públicos Municipais.

Deliberação: Aprovado por Unânimidade.

2. Análise do Projeto de Lei n. 02/2025-LEG: (Vereador Thiago Henrique)

Institui incentivo á prática o jogo de xadrez nas escolas, praças e bibliotecas, a promoção de campeonatos escolares e municipais para crianças e adolescentes no âmbito do Município.

Deliberação: Aprovado por Unânimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ FDIFÍCIO VEREADOR NELSON ROSA



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61. Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

- Análise do Projeto de Lei n. 03/2025-LEG: Concede Revisão Geral Anual aos servidores Públicos da Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr Deliberação: Aprovado por Unânimidade.
- 4. Análise do Projeto de Lei n. 01/2025-EXEC: Dispõe sobre o Enquadramento legal na forma de Reajuste Salarial aos Servidores Públicos, proventos e Pensões do Pessoal do Quadro de Inativos e Pensionistas, exceto o Pessoal do Quadro Próprio do Magistério.

Deliberação: Aprovado por Unânimidade.

Análise do Projeto de Lei n. 02/2025-EXEC

Dispõe sobre a aplicação da recomposição inflacionária nos vencimentos dos servidores municipais, no percentual de 4,83% de acordo com o índice Acumulado do IPCA/IBGE, referente aos últimos 24 meses.

Deliberação: Aprovado por Unânimidade.

6. Análise do Projeto de Lei n. 03/2025-EXEC

Dispõe sobre a adequação do salário base dos ocupantes do cargo de Médico Veterinário para R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Deliberação: Aprovado por Unânimidade.

Apresentados os projetos pelo Presidente, foram os mesmos analisados individualmente cujo parecer do Relator para cada um deles foi pela legalidade e pela constitucionalidade, outrossim, com relação ás redações dos projetos, estavam devidamente elaboradas, culminando na Deliberação pela Aprovação unânime dos mesmos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ EDIFÍCIO VEREADOR NELSON ROSA



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61. Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 10:30hs. Para constar, eu, Oscar Francisco Sandole, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

São João do Ivaí, 22 de janeiro de 2025.

JOAQUIM HENRIQUE DA CUNHA SILVÉRIO

Presidente

THIAGO HENRIQUE CARLOS DA SILVA

Relator

ASTALAIR TIBA MONTEIRO

Membro

Oscar Francisco Sandole

Secretário